



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1037 /2024 – Reitera Indicação nº 630/2024

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 11/07/24

Presidente



Câmara Municipal de Araruama  
EMENTA: INDICA LIMPEZA, MANILHAMENTO,  
Protocolo sob o nº 2331 MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DO CÔRREGO NO  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_ BAIRRO OUTEIRO, PERTO DA ESCOLA MUNICIPAL  
Em 30/07/2024  
Ass.: S ANTÔNIO ANDRADE MULLER.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher o serviço de LIMPEZA, MANILHAMENTO, MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DO CÔRREGO, evidenciando o estado precário de conservação.

**JUSTIFICATIVA**

*"AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS"* - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, promovendo o bem-estar da população, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando as pessoas o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 10 de julho de 2024.

*José Rodolfo B. S. de Oliveira*  
Vereador **RODOLFO BUDA**

2024

V  
E  
R

R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1038 /2024 – Reitera Indicação nº 596/2024

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 11 07 24

President



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2332 EMENTA: INDICA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_ OUTEIRO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL  
Em 10 10 2024 E ACADEMIA AO AR LIVRE, EM FRENTE A CAPELA N. SRA  
Ass.: \_\_\_\_\_ DA GLÓRIA.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO OUTEIRO E, INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE, ENTRE A RUA DOS GANTOIS E RUA ADALBERTO RAMOS (antiga Estrada do Outeiro), EM FRENTE A CAPELA N. SRA DA GLÓRIA**, desenvolvendo a área de lazer com iluminação e infraestrutura adequada, revitalizando o único espaço de lazer de uso coletivo para diversão e recreio das crianças, jovens e adultos, atendendo uma justa aspiração da comunidade local.

**JUSTIFICATIVA**

**"AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO O ACESSO ÀS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTIVA CONTRIBUEM PARA O BEM-ESTAR E PODEM SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS"** - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, destacando que a disponibilização de área de lazer, esportiva e para prática de exercícios físicos em academia ao ar livre, com a gratuidade de exercícios, promove o bem-estar da população, primando pela emancipação e desenvolvimento humano, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando as pessoas o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

Dentre inúmeros **benefícios da prática de exercícios na academia ao ar livre podemos considerar**: Promover a saúde, o bem-estar físico e emocional; Melhorar a integração social e a comunicação; Fortalecer os músculos e as articulações; Diminuir o risco de doenças cardíacas e coronariana; Diminuir o colesterol e a pressão alta; Diminuir o risco de diabetes; Diminuir o estresse, a depressão e a ansiedade e Melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico, e, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na emenda.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 10 de julho de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 1039 /2024 – Reitera Indicação nº 584/2024

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 11/07/24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2333

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 10/07/2024

Ass.: \_\_\_\_\_

*Ver. Rodolfo BUDA*

EMENTA: INDICA PATROLAMENTO E TERRAPLANAGEM

DOS LOGRADOUROS NAS RUAS JOAQUIM BARBOSA,

NOSSA SRA. DO ROSÁRIO E DOMINGOS NUNES MARTINS,

EM PONTE DOS LEITES.

President

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M.D. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviço Público – SOUSP, acolher com a maior brevidade possível, os serviços de PATROLAMENTO E TERRAPLANAGEM DAS RUAS JOAQUIM BARBOSA, NOSSA SRA. DO ROSÁRIO E DOMINGOS MARINS, EM PONTE DOS LEITES, que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, dificultando o acesso e causando sérios transtornos aos moradores, transeuntes, motoristas e estudantes que por elas circulam, observado o inciso II do Art. 3º e Incisos XIX dos Arts. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**“ELIMINAR FATORES DE RISCO É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.”** - É com apreço e solidariedade que este vereador, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, vem externar apoio aos motoristas, proprietários de veículos e usuários de transportes públicos municipais, pois a situação enfrentada por estes cidadãos é realmente lamentável, considerando o grande número de ruas que se encontram danificadas devido à própria ação do tempo, gerando transtorno aos moradores, pedestres e, principalmente aos motoristas que por elas circulam com muitas dificuldades com risco de quebra de veículos, ocasionado pelo estado precário de conservação das vias sem calçamento e saneamento.

Convicto que a prestação do serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços de transporte público e da Administração Pública Municipal, indica a proposição em tela e que seja acolhida com a maior brevidade possível, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do gestor municipal, algumas intervenções.

São essas Sr Presidente, as razões que me levam a apresentar a proposição em tela, ante uma melhor representação dos anseios dos usuários e pedestres, e, certo de contar com o bom senso da Exmª. Prefeita de Araruama, reitero a V. Excelência, considerações de elevada estima e apreço.

**Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 10 de julho de 2024.**

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

**Vereador RODOLFO BUDA**

V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador Rodolfo Buda**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 3040 /2024 – Reitera Indicação nº /2024

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 11/07/24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2334

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 30/07/2024

Ass.: \_\_\_\_\_

*Ver. Rodolfo BUDA*

EMENTA: INDICA A REVISÃO DE FOTOCÉLULAS, E COLOCAÇÃO DE LÂMPADAS LEDS NA RUA ALBERI, JOCAFE E ANTONIO CARLOS E VIAS PRÓXIMAS, NO BAIRRO OUTEIRO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher junto aos Departamentos de iluminação e de serviços públicos à **REVISÃO DE FOTOCÉLULAS E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS LEDS NA RUA ALBERI, JOCAFE E ANTONIO CARLOS, no Outeiro**, depois do colégio A. Andrade Muller (Sapinho), e nos demais logradouros públicos próximos, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas e segurança que represente o bem-estar e garanta proteção necessária e tranquilidade aos moradores, transeuntes e motoristas no local. JUNTOS SOMOS MAIS FORTE.

**JUSTIFICATIVA**

**“ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.”** – Na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, externando apoio aos moradores, trabalhadores e pedestres, sobretudo os estudantes, que são obrigados a percorrerem as vias sem iluminação adequada, gerando desconforto, resultante da falta de segurança para quem por elas circulam, **rogo prioridade na realização da INDICAÇÃO elencada na Ementa**, objetivando garantir o fornecimento de energia aliada a melhor segurança dos pedestres, além de satisfazer o direito dos munícipes de usufruírem o direito de ir e vir, se divertir e curtir seu momento de lazer, com segurança e conforto, proporcionando mais tranquilidade e qualidade de vida.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

**Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 10 de julho de 2024.**

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*  
Vereador RODOLFO BUDA

2024  
V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 3041 /2024 – Reitera Indicação nº 747 e152/2024

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 11.07.24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2335

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 30/07/2024

Ass.: \_\_\_\_\_

EMENTA: INDICA A REVISÃO DE FOTOCÉLULAS, E

COLOCAÇÃO DE LÂMPADAS LEDS NAS RUAS PREFEITO

MARIO ALVES, GARCIA, PASTEUR, IRIS BRAGANÇA E

AMARILDO MATOS, NO CENTRO.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama acolher junto aos Departamentos de iluminação e de serviços públicos à REVISÃO DE FOTOCÉLULAS E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS LEDS nas Ruas Prefeito Mário Alves, Garcia, Pasteur, Íris Bragança e Amarildo Matos, no Centro e demais logradouros públicos próximos, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas e segurança que represente o bem-estar e garanta proteção necessária e tranquilidade aos moradores, transeuntes e motoristas no local. JUNTOS SOMOS MAIS FORTE.

**JUSTIFICATIVA**

**“ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.”** – Na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, externando apoio aos moradores, trabalhadores e pedestres, sobretudo os que são obrigados a percorrerem as vias sem iluminação adequada, gerando desconforto, resultante da falta de segurança para os que por ela circula, **rogo prioridade na realização da INDICAÇÃO elencada na Ementa**, objetivando garantir o fornecimento de energia aliada a melhor segurança dos pedestres, além de satisfazer o direito dos munícipes de usufruírem o direito de ir e vir, se divertir e curtir seu momento de lazer, com segurança e conforto, proporcionando mais tranquilidade e qualidade de vida.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 10 de julho de 2024.

*José Rodolfo S. de Oliveira*

Vereador RODOLFO BUDA